



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E MATERIAIS
SEÇÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DE CONTRATAÇÕES**

Processo nº 6675/2021

Assunto: Informação conclusiva do valor estimado

INFORMAÇÃO Nº 01/2022 – SETEC

Vieram os autos a esta SETEC para realizar procedimento de coleta de propostas comerciais visando a contratação de empresa para realizar recarga em extintores de incêndio conforme solicitação do NSPRES.

Entretanto, como o valor estimado para a contratação foi realizado em 27/07/2021, ou seja, em período superior a 90 (noventa) dias (fls. 37), e considerando a escalada de preços em produtos e serviços que utilizam insumos como o gás, se faz necessário atualizar esse valor estimado. Importante salientar a informação da SETEC às fls. 97 dos diversos reajustes ocorridos nesse segmento de mercado que serviram como justificativa para as empresas desistirem das propostas apresentadas e acostadas aos autos.

A pesquisa de preços foi realizada com base na IN 73/2020 – SEGES/ME com o intuito de obter valores compatíveis com os adotados no mercado. Para tal, foram coletados apenas preços ofertados em licitações, não sendo necessária consulta à Internet ou diretamente ao mercado.

O método matemático aplicado para a definição do valor estimado foi a média dos preços pesquisados.

É a informação.

Considerando a elevação do valor estimado da contratação, ultrapassando o previsto no DOD, encaminho os autos à SEPOF para prestar as informações orçamentárias. Após, considerando o novo exercício financeiro, solicito o encaminhamento dos autos à SELIC para informar o amparo legal da contratação.

Natal, 7 de janeiro de 2022

Ernesto Leça Pinto
Seção de Análise Técnica de Contratações